

## 6024.2017/0003167-5-PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 246/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, Área de Abrangência Vila Medeiros.

CAPACIDADE: 300 vagas.

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Centro Comunitário João Paulo I, em atendimento ao Edital.

A OSC proponente mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do Edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; mencionando a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; descreve como será ofertada a alimentação respeitando grupos e horários específicos, bem como, cardápio balanceado e diversificado, descreve como fará a manutenção do imóvel e a preservação e guarda dos materiais. Entretanto, este comitê considera a necessidade do gestor da parceria esclarecer em supervisão técnica quanto a responsabilidade da OSC na reposição dos materiais.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros - A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista no Edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como, suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, além de citar como se dará o fluxo de informações individualizadas resguardando a identidade e individualidade de cada um.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC destaca que irá acolher os interesses dos usuários, avaliando o grau de participação dos usuários no tocante a construção de normas e regras de convivência em grupo, no planejamento das atividades, fomentado espaços de dialogo coletivo e individual garantindo assim, o desenvolvimento de atitudes protetivas e posturas autônomas.

A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais Programas de Transferência de Renda através da articulação com os serviços de Atenção Básica. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a Rede de Saúde, Educação e Rede Socioassistencial para a garantia de atendimento dos seus usuários, por meio do atendimento individual, visita domiciliar e acompanhamento, desta forma, a possibilidade de troca de informações sobre o usuário nos espaços, visa atenção integral.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como o estímulo da participação da família no planejamento das atividades e de sua aproximação nos acompanhamentos dos usuários nas demais Políticas Públicas (Educação, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura). A OSC descreve indicadores e mecanismos para avaliações das atividades como: reuniões, eventos culturais, entrevistas, visitas domiciliares; encaminhamento de casos para a rede socioassistencial e intersetorial, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais Políticas Públicas Setoriais citando a importância das discussões de casos e reuniões com a Rede Socioassistencial e de Garantia de Direitos, bem como a participação nas atividades do território, dos profissionais do serviço, dos usuários acolhidos e de seus familiares e/ou responsáveis.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em 14 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a **OSC Centro Comunitário João Paulo I** apresentou proposta com **grau satisfatório**, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando as metas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, bem como, contempla em seu Plano de Trabalho as exigências contidas na referida Portaria, contudo a Comissão aponta a

necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante às complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.  
Mirtes Martins de Figueiredo Alves  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Ana Claudia Valadas dos Santos Farias  
Titular da Comissão de Seleção  
Cleiton Alves Leandro Vieira  
Titular da Comissão de Seleção